

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130
Tel 4661-1078 - E-mail camara@embuguacu.sp.le.br

MOÇÃO Nº 005/2022

APELO A REATIVAÇÃO OU
IMPLANTAÇÃO DA BASE
COMUNITÁRIA DA POLÍCIA MILITAR NO
DISTRITO DO CIPÓ E AO RETORNO DO
PATRULHAMENTO MÓVEL LOCAL DAS
VIATURAS DA POLICIA MILITAR.

O Vereador Professor Carlos Shyton, nos termos do inciso IV do art. 152 da Resolução nº 001/91, apresenta **MOÇÃO DE APELO** para que seja realizado estudos com intuito de reativar ou implementar uma base comunitária da polícia militar no distrito do cipó e ao retorno do patrulhamento móvel local das viaturas da polícia militar no âmbito do Município de Embu-Guaçu; pelos motivos abaixo expostos:

Segurança é prevenção! Segurança não é reação! É necessário um plano de segurança bem feito para garantir e resguardar nossas famílias. Somos uma cidade distante cerca de 35.96 km da Capital, mas com uma distância de condução de 48 km, com população estimada em mais de 70 mil habitantes.

A Cidade é rodeada pelos municípios de São Lourenço da Serra, Juquitiba e Itapecerica da Serra.

Apesar da sua pujança, a população vive à sua própria sorte na área de segurança pública. Não fosse a heroica atuação de pouquíssimos policiais civis e militares da nossa Cidade, além da Guarda Civil Municipal, que, sabemos há muito não

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130
Tel 4661-1078 - E-mail camara@embuguacu.sp.le.br

conseguem dá conta da demanda de atendimento da população, a nossa situação estaria ainda pior.

A falta de estrutura logística e de pessoal na Delegacia de Polícia da Cidade afasta os cidadãos do registro de todas as ocorrências de roubos e, contudo os índices indicados pela Secretaria de Segurança Pública em nosso município torna-se abaixo da real situação que nossa população convive no dia a dia, da mesma forma, a falta de estrutura e de pessoal da Polícia Militar, igualmente, impede um combate eficiente da criminalidade, isto é, a Polícia Militar, no que pese os esforços, não consegue mais prevenir a criminalidade, fazendo o policiamento ostensivo e preventivo em todos os recantos da Cidade.

Atualmente o nosso Município conta com a 2ª Companhia da Polícia Militar do Estado, atrelada ao 25º Batalhão de Polícia Militar Metropolitano. A Polícia Militar, adota o Policiamento Ostensivo, onde consiste na modalidade de exercício da atividade policial, desenvolvida intencionalmente. Hoje no Município, a Polícia Militar atua com postos estacionários de patrulhamento, em pontos estratégicos e isolados.

Pouco tempo atrás, a PM adotava o Policiamento Ostensivo Volante onde baseava-se na descentralização operacional, distribuindo efetivos e equipamentos por largas áreas, criando unidades volantes dotadas de autonomia de ação. Tratava-se, portanto, de patrulhamento móvel local baseado em conceitos proativos, inibindo os delitos e facilitando a locomoção no caso de ocorrências.

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130
Tel 4661-1078 - E-mail camara@embuguacu.sp.le.br

Considerando a situação crítica e assustadora que vem ocorrendo nos últimos dias em nosso Município, entendemos ser necessária e viável a volta do patrulhamento móvel.

Daí, esta Moção de Apelo, para Vossas Excelências olhem por Embu-Guaçu, principalmente, complementando o número de policiais.

Estamos desesperados e, esperamos uma resposta de Vossas Excelências para que possamos apresentá-la a população que também representamos.

A moção apresentada por estes nobres edis, deve-se ao fato que neste último final de semana durante a madrugada (5 de março de 2022) a polícia frustrou um assalto ao banco Santander no cipó, que fica atrás do posto da PM. Criminosos atearam fogo em um veículo para dificultar a chegada da polícia e tentaram arrombar a porta da agencia do Santander que fica atrás do posto policial. Após o sistema disparar, eles decidiram fugis, mas efetuaram vários disparos de fuzil contra o base da polícia. Ainda da manhã, vários comércios estavam fechados e a polícia analisava a cena buscando por explosivos e pistas. Destaca-se que esses assaltos ocorrem com muita frequência devido à falta de segurança adequada desta localidade.

É imprescindível que os métodos de prevenção a esses delitos sejam aprimorados, já que o Policiamento Comunitário, em sua essência, passa a ser uma das alternativas viáveis, visto que é uma forma de interlocução comum a todos os segmentos envolvidos no processo de redução de crimes e implantação de maior segurança.

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130
Tel 4661-1078 - E-mail camara@embuguacu.sp.le.br

A reativação ou implantação de uma base comunitária de segurança possibilitará a interação ativa entre os membros da comunidade dos quais estejam em busca de soluções para os problemas locais, antevendo possíveis crimes e melhorando diversos aspectos de segurança para o bairro, contribuindo para as práticas de prevenção do crime por meio de reuniões, visitas comunitárias, rondas personalizadas, em um ambiente de confiança e conhecimento, onde os atores do contexto de segurança pública, ou seja, comunidade e polícia, possam se comunicar diretamente. Considerando que a base comunitária que antigamente estava localizada no Distrito do Cipó encontra-se fechada e, no entanto, a população clama por melhorias naquela localidade, conforme várias queixas de munícipes próximos a localidades

Diante do exposto, e com grande suplica, apresento a presente **MOÇÃO DE APELO**, requerendo este parlamentar, bem como os demais vereadores que venham a subscrevê-la, na forma regimental, e após ouvido o Plenário, que seja realizado estudos com intuito de reativar ou implementar uma base comunitária da polícia militar no distrito do cipó e ao retorno do patrulhamento móvel local das viaturas da polícia militar no âmbito do Município de Embu-Guaçu.

Que cópia do deliberado pelo Plenário, seja dada ciência ao Governo do Estado de São Paulo, a Secretaria de Estado da Segurança Pública de São Paulo, ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, ao Prefeito Municipal de Embu-Guaçu e ao Comandante do 25º Batalhão da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 08 de março de 2022.

Prof. Carlos Shyton
Vereador – CIDADANIA

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130
Tel 4661-1078 - E-mail camara@embuguacu.sp.le.br

CO-AUTORES:

Professor Colle
Vereador – MDB

Isaias Coelho
Vereador – CIDADANIA

Edmilson Santos
Vereador – MDB

Joãozinho do Cavalo
Vereador – PTB

Toninho Valflor
Vereador Presidente – MDB

João Sené
Vereador – DEM

Carlinhos
Vereador – REPUBLICANOS

Joaquim da Aposentadoria
Vereador – PP

Clebinho Jogador
Vereador – PV

Lucas da Saúde
Vereador – PSC

Engenheiro Barros
Vereador – PTB

Maicon Siqueira
Vereador – PSC